



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1-2

PROCESSO Nº 2671/2011

VALIDADE: 1 (UM) ANO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2011, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 048/2011, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Diretor-Geral deste Tribunal às folhas 969/1022 do Processo Administrativo nº 2671/2011, RESOLVE registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal, conforme especificações abaixo relacionadas e demais especificações contidas no Anexo I do Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANAPÓLIS				
1	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	4	R\$ 1.219,98	R\$ 4.879,92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	22	R\$ 1.327,37	R\$ 29.202,14
3	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	10	R\$ 1.984,69	R\$ 19.846,90
APARECIDA DE GOIÂNIA				
6	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.226,58	R\$ 1.226,58
7	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.220,41	R\$ 1.220,41
8	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	8	R\$ 1.475,51	R\$ 11.804,08
9	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de	1	R\$ 1.953,46	R\$ 1.953,46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin			
CALDAS NOVAS				
11	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	2	R\$ 1.266,41	R\$ 2.532,82
12	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	4	R\$ 1.385,89	R\$ 5.543,56
13	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	6	R\$ 1.614,91	R\$ 9.689,46
14	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	4	R\$ 1.993,28	R\$ 7.973,12
CATALÃO				
16	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	1	R\$ 1.336,11	R\$ 1.336,11
17	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos,		R\$ 1.326,15	R\$ 1.326,15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	1		
18	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	1	R\$ 1.734,40	R\$ 1.734,40
19	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 2.062,99	R\$ 2.062,99
20	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca : Electrolux	1	R\$ 3.068,66	R\$ 3.068,66
CERES				
21	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	2	R\$ 1.445,64	R\$ 2.891,28
25	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	1	R\$ 2.789,85	R\$ 2.789,85
FORMOSA				
26	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's,		R\$ 1.296.27	R\$ 2.592,54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	2		
27	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.356,02	R\$ 1.356,02
28	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.794,13	R\$ 8.970,65
29	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.993,27	R\$ 1.993,27
30	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electroluz.	1	R\$ 3.088,57	R\$ 3.088,57
GOIANÉSIA				
31	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	5	R\$ 1.319,17	R\$ 6.595,85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's. Marca: Elgin			
32	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 1.445,63	R\$ 4.336,89
33	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	5	R\$ 1.883,75	R\$ 9.418,75
34	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	8	R\$ 2.286,02	R\$ 18.288,16
35	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	3	R\$ 3.187,15	R\$ 9.561,45
GOIÂNIA				
36	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	34	R\$ 1.445,63	R\$ 49.151,42
37	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações		R\$ 1.193,52	R\$ 95.481,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	80		
39	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	21	R\$ 1.974,23	R\$ 41.458,83
41	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	14	R\$ 3.099,07	R\$43.386,98
GOIÁS				
45	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	3	R\$ 1.336,11	R\$ 4.008,33
48	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	1	R\$ 2.050,03	R\$ 2.050,03
49	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	1	R\$ 3.192,12	R\$ 3.192,12
GOIATUBA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	5	R\$ 1.455,59	R\$ 7.277,95
51	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 1.565,11	R\$ 4.695,33
52	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1,943,49	R\$ 9.717,45
53	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin	8	R\$ 2.092,85	R\$ 16.742,80
54	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	3	R\$ 2.839,64	R\$ 8.518,92
INHUMAS				
55	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de	5	R\$ 1.682,62	R\$ 8.413,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.			
56	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Elgin.	3	R\$ 1.683,62	R\$ 5.050,86
58	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Elgin.	8	R\$ 2.116,75	R\$ 16.934,00
IPORÁ				
60	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.	3	R\$ 1.594,99	R\$ 4.784,97
61	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.	5	R\$ 1.555,16	R\$ 7.775,80
62	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.	3	R\$ 2.053,03	R\$ 6.159,09
63	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e	1	R\$ 2.282,04	R\$ 2.282,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.			
64	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	1	R\$ 3.227,77	R\$ 3.227,77
ITUMBIARA				
65	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Elgin.	8	R\$ 1.530,26	R\$ 12.242,08
66	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 1.535,24	R\$ 4.605,72
67	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.882,76	R\$ 9.413,80
68	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	8	R\$ 2.995,12	R\$ 23.960,96
69	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos		R\$ 3.984,72	R\$ 15.938,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Electrolux	4		
JATAÍ				
70	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Elgin	10	R\$ 1.986,31	R\$ 19.863,10
71	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	6	R\$ 1.616,89	R\$ 9.701,34
72	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	4	R\$ 1.893,70	R\$ 7.574,80
73	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 2.192,42	R\$ 2.192,42
74	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	1	R\$ 3.286,72	R\$ 3.286,72
LUZIÂNIA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.345,07	R\$ 1.345,07
76	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.538,23	R\$ 1.538,23
77	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.794,13	R\$ 1.794,13
78	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 2.192,42	R\$ 2.192,42
79	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	1	R\$ 3.187,16	R\$ 3.187,16
MINEIROS				
80	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de	3	R\$ 1.585,03	R\$ 4.755,09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin			
81	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	6	R\$ 1.592,99	R\$ 9.557,94
82	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	4	R\$ 1.744,34	R\$ 6.977,36
83	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 2.192,42	R\$ 2.192,42
84	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	1	R\$ 3.287,71	R\$ 3.287,71
PALMEIRAS				
85	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	1	R\$ 1.420,73	R\$ 1.420,73
86	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e	1	R\$ 1.479,49	R\$ 1.479,49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca; Elgin			
87	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	7	R\$ 2.077,09	R\$ 14.539,63
88	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 2.192,42	R\$ 6.577,26
89	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	1	R\$ 3.287,71	R\$ 3.287,71
PIRES DO RIO				
90	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.529,28	R\$ 7.646,40
91	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 1.590,01	R\$ 4.770,03
94	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos		R\$ 3.138,37	R\$ 9.415,11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	3		
PORANGATU				
95	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin.	2	R\$ 1.392,85	R\$ 2.785,70
96	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin.	4	R\$ 1.375,94	R\$ 5.503,76
97	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	6	R\$ 1.883,76	R\$ 11.302,56
98	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin.	1	R\$ 2.291,99	R\$ 2.291,99
99	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	1	R\$ 3.287,71	R\$ 3.287,71
POSSE				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.575,08	R\$ 7.875,40
101	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	3	R\$ 1.614,91	R\$ 4.844,73
102	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.993,27	R\$ 9.966,35
103	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	2	R\$ 2.192,42	R\$ 4.384,84
104	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux	3	R\$ 3.286,73	R\$ 9.860,19
105	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 48.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	3	R\$ 3.287,71	R\$ 9.863,13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
QUIRINÓPOLIS				
106	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 2.282,03	R\$ 11.410,15
108	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	5	R\$ 1.770,23	R\$ 8.851,15
109	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	8	R\$ 2.197,45	R\$ 17.579,60
110	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin.	3	R\$ 3.168,23	R\$ 9.504,69
RIO VERDE				
111	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	8	R\$ 1.529,99	R\$ 12.239,92
112	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios	11	R\$ 1.609,86	R\$ 17.708,46

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin			
113	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	23	R\$ 3.459,06	R\$ 79.558,38
114	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	11	R\$ 2.191,98	R\$ 24.111,78
115	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Electrolux.	8	R\$ 3.267,58	R\$ 26.140,64
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS				
117	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin.	9	R\$ 1.268,47	R\$ 11.416,23
118	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	2	R\$ 1.602,96	R\$ 3.205,92
119	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos,		R\$ 1.992,28	R\$ 1.992,28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	1		
URUAÇU				
121	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	1	R\$ 1.226,57	R\$ 1.226,57
122	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	3	R\$ 1.592,01	R\$ 4.776,03
123	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca: Elgin	6	R\$ 1.897,64	R\$ 11.385,84
124	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	1	R\$ 2.192,42	R\$ 2.192,42
125	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Eledtrolux	1	R\$ 3.287,71	R\$ 3.287,71
VALPARAÍSO DE GOÍAS				
126	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's,		R\$ 1.453,94	R\$ 7.269,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	5		
127	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	3	R\$ 1.308,96	R\$ 3.926,88
128	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	5	R\$ 1.649,25	R\$ 8.246,25
129	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Elgin	2	R\$ 1.993,28	R\$ 3.986,56
130	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Eledtrolux	3	R\$ 3.287,27	R\$ 9.861,81
131	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 48.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca: Eledtrolux	3	R\$ 4.235,94	R\$ 12.707,82
Valor total da proposta: R\$ 1.076.890,29				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Empresa: CONFIAR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 12.282.189/0001-31 End: Rua R-4, nº 90, Qd. R-7, lt.27, sala 02, Goiânia, Goiás. CEP: 74.125-065 Telefone: (62) 3233-0553 E-mail: confiar@confiarrefrigeracao.com.br				

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços que passa a fazer parte desta, tendo sido o preço ofertado pela empresa **CONFIAR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Composição de Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal, conforme as especificações detalhadas contidas no Edital da licitação e seus anexos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

b) O preço ofertado pela empresa **CONFIAR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME**, signatária da presente Ata de Registro de Preços, é o especificado de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011.

c) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011, que integra o presente instrumento de compromisso.

d) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº

048/2011, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL DE ENTREGA

a) O material objeto da presente Ata será entregue, às expensas do fornecedor, nos locais onde serão realizados os serviços de instalação dos equipamentos, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis, aos cuidados do Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado para os materiais desta Ata.

b) A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

c) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

d) O contratado deverá substituir, em 24 horas após a solicitação, arcando com as despesas decorrentes, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Edital e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento.

e) Os materiais, objeto desta Ata, deverão conter em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

CLÁUSULA VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O termo inicial do prazo previsto para a entrega e instalação do(s) item(ns) licitado(s) será contado a partir da autorização do contratante, tudo de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

b) Os serviços completos de instalação deverão ser executados, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:

b.1) Até 20 (vinte) equipamentos: 20 (vinte) dias corridos;

b.2) Acima de 20 (vinte) equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

c) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida neste Edital:

c.1) Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a vinte e quatro horas; e

c.2) Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a quarenta e oito horas.

d) Os serviços de instalação deverão ser executados nos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
GOIÂNIA	Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Rua T-29, Rua T-51, Rua T-1 Qd. T-22Setor Bueno	Edifícios do TRT
GOIÂNIA	Av. Portugal nº 935, Qd-14, Lt.7 a 9 Setor Marista	Ed. Anexo Portugal
GOIÂNIA	Av. Universitária Qd. 85A Lt. 03 e 04 Setor Universitário	Almoxarifado
ANÁPOLIS	Rua 14 de Julho nº 971 Centro	Fórum Trabalhista de Anápolis
APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua 10, Qd. W, Lts. 03/04/05/44/45/46 Bairro Araguaia	Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia
CALDAS NOVAS	Rua 8,13 e Avenida A, / Estância Itaici II	V.T. Caldas Novas
CATALÃO	Av. Farid Miguel Safatle, n. 520, centro	V.T.Catalão
CERES	Rua 27 nº 942 - Centro	V.T.Ceres
FORMOSA	Pç. Anísio Lobo nº 30 - Centro	V.T. Formosa
GOIANÉSIA	Endereço a confirmar	V.T.Goianésia
GOIÁS	Praça Brasil Caiado nº 17 - Centro	V.T.Goiás
GOIATUBA	Rua Araguaia nº 469, Centro	Posto Avançado do TRT Goiatuba

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
INHUMAS	Endereço a confirmar	V.T.Inhumas
IPORÁ	Av. Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786 - Centro	V.T.Iporá
ITUMBIARA	Praça da República, nº 438 - Centro	V.T.Itumbiara
JATAÍ	Rua Almeida, 260, esquina com a Rua Miguel de Assis, 1765, Setor Maximiano Peres	V.T.Jataí
LUZIÂNIA	Av. Sarah Kubitschek, Qd. MOS, Lt.02-B/03-B Setor Mandu	V.T. Luziânia
MINEIROS	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira esq. C/ Rua Abade Brendan, Travessa W-5, Qd. 1-A, lt. 1 Setor Rodrigues	V.T. Mineiros
PALMEIRAS	Endereço a confirmar	Posto Avançado do TRT Palmeiras
PIRES DO RIO	Endereço a confirmar	V.T.Pires do Rio
PORANGATU	Rua Goiás esq. C/ Rua Cel. Antônio Martins, Lt. 01, Qd. 37 Centro	V.T. Porangatu
POSSE	Av. JK, Lt. 10, Qd. 07 Setor Guarani	V.T. Posse
QUIRINÓPOLIS	Praça da República, nº 438 - Centro	Posto Avançado do TRT - Quirinópolis
RIO VERDE	Rua Dona Maricota nº 262 Bairro Odília	Fórum Trabalhista de Rio Verde
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rua Serra Dourada, Qd. 70, Lt. 16 - Setor Montes Belos	V.T.São Luís
URUAÇU	Rua Izabel Fernandes de Carvalho esq. Av. Tocantins/ Lt. 108/ Qd. 26 - Centro	V.T.Uruaçu
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Rua 24 Qd. 66, Lt. 06 Bairro Jardim Oriente	V.T.Valparaíso

e) O contratado deverá substituir, em 24 horas após a solicitação, arcando com as despesas decorrentes, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Edital e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento.

f) Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

g) A CONTRATADA deverá executar os serviços de instalação em conformidade com as exigências do fabricante e normas da ABNT, deverá ainda, retirar o suporte existente com o respectivo fechamento do vão, recomposição de alvenaria e esquadria, instalação de vidro, aplicação de pintura e recomposição de partes

afetadas.

h) Compete à CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como: obras civis, pontos de energia, drenos, suportes, pinturas, recomposição de partes afetadas.

i) Compete à CONTRATADA instalar uma grade (gaiola) de proteção contra furto da unidade condensadora, bem como o fornecimento de cadeado.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido da seguinte forma:

a.1) **Provisoriamente**, mediante termo próprio, em até 15(quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram prontos e em condições de serem recebidos; e

a.2) **Definitivamente**, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

b) Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

a) Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

b) O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

b.1) As notas fiscais/faturas deverão ser recebidas somente pelo gestor/fiscal da contratação, mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento; e

b.2) Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer

constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem emendas, rasuras ou borrões, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

c) Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado na alínea "b" desta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

d) Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29/12/2004.

e) Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

f) Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

g) As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação, correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Elemento de despesa 449052 - Material Permanente.

h) A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

i) Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições e os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços completos de instalação, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:

a.1) Até 20 equipamentos: 20 (vinte) dias corridos; e

a.2) Acima de 20 equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

b) Assumir toda e exclusiva responsabilidade pela qualidade e funcionamento dos materiais fornecidos e serviços de instalação, não se admitindo que seja atribuído a terceiros o ônus de qualquer problema que porventura venham a ocorrer;

c) Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do Tribunal todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização/operação dos materiais;

d) Todos os materiais ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante, de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

d.1) Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento; e

d.2) Manter assistência técnica, às peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

e) Os serviços de assistência técnica para os materiais fornecidos deverão ser prestados por técnicos credenciados e pagos pela CONTRATADA, correndo por sua conta e responsabilidade o deslocamento desses técnicos aos locais onde estiverem os materiais;

f) Caso os serviços de assistência técnica não possam ser executados nas dependências do Tribunal, os materiais poderão ser removidos para oficinas da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pela Diretoria de Serviços Gerais, correndo por conta da Fornecedora todos os custos e despesas incidentes;

g) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida no edital:

g.1) Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas; e

g.2) Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

h) Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega e instalação dos materiais neste Tribunal, bem assim por todo e qualquer dano que esses prepostos/empregados venham a causar às instalações do Tribunal

e/ou a terceiros;

i) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal;

j) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

k) Outras obrigações constantes da Ata de Registro de preços;

l) Tribunal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993;

n) Manter, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizados;

o) Deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

p) Para a execução a CONTRATADA deverá providenciar vistoria de técnico qualificado tanto em Ar Condicionado quanto em instalações elétricas. Deverá ser apresentado um projeto *As Built* (como executado) da instalação do ar condicionado e da respectiva instalação elétrica;

q) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas nesta Ata e no Edital da licitação; e

r) Entregar os materiais constantes desta Ata de Registro de Preços respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 18ª REGIÃO

a) A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da Divisão de Serviços Gerais, indicado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 147/07, a quem caberá, também:

a.1) Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao CONTRATANTE, ou a terceiros, o objeto estará

sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização do gestor/fiscal, a qualquer hora, em toda a área abrangida;

a.1.1) A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Diretor de Serviços Gerais.

b) O CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição de materiais, no todo ou em parte, ficando a seu cargo os critérios para tal;

c) O CONTRATANTE deverá exigir o cumprimento de todos os itens desta Ata de Registro de Preços;

d) O CONTRATANTE deverá fiscalizar para que não seja utilizado equipamento de má qualidade ou não especificado;

e) O CONTRATANTE deverá atentar para que os equipamentos a serem fornecidos sejam produtos de marca conhecida e consagrada no mercado por sua qualidade;

f) Todos equipamentos a serem adquiridos, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE;

g) Caberá ao CONTRATANTE dirimir as divergências de projetos e especificações; e

h) Caberá ao gestor/fiscal proceder ao recebimento provisório e definitivo mediante termo próprio, no qual atestará a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

a) Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

a.1) Não assinar o contrato;

a.2) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

a.3) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

a.4) Não mantiver a proposta;

a.5) Falhar ou fraudar na execução da contratação;

a.6) Comportar-se de modo inidôneo;

a.7) Fizer declaração falsa; ou

a.8) Cometer fraude fiscal.

b) Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

b.1) Advertência;

b.2) Multas, conforme abaixo especificado:

b.2.1) Caso a contratada deixe de entregar os materiais e/ou cumprir os serviços ou os faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento do contrato, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso observado o limite de dez por cento sobre a soma mensal das notas fiscais/faturas até a data em que ocorrer o fato gerador, salvo se o atraso advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração.

b.2.1.1) A multa acima descrita também será aplicada no seguinte caso:

- pela recusa em substituir qualquer material defeituoso, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 24 horas após a solicitação, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição.

b.2.2) A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, o que não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere a alínea "b" desta Cláusula;

b.2.3) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, a multa no caso de rescisão da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis; e

b.2.4) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos

pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

e) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

f) As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

g) No caso de atraso na entrega do objeto por mais de cinco dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir a contratação, podendo a contratada ficar impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de até cinco anos.

CLÁUSULA XII - DO REAJUSTE/REVISÃO

a) É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

b) A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

b.1) Para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b.2) Para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

c) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos

do Art. 12, com respectivos parágrafos e incisos do Decreto nº 3.931/2001.

d) Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a.1) Pela Administração quando:

a.1.1) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

a.1.2) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

a.1.3) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços;

a.1.4) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

a.1.5) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

a.2) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

b) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

c) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do art. nº 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XV - DA GARANTIA

O prazo de garantia mínimo do material relativamente a defeitos aparentes e ocultos será de 12 (doze) meses e dos serviços de instalação será de 3 anos, contados a partir de seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011 e a proposta da empresa **CONFIAR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME**, classificada em 1º lugar.
- b) Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005, 3.931/2001 e demais normas aplicáveis.
- d) E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

Pela empresa,

DIONE CLEY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO
CONFIAR REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2-2

PROCESSO Nº 2671/2011

VALIDADE: 1 (UM) ANO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de 2011, o **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000, 5.450 de 31 de maio de 2005, publicado no D.O.U. de 01 de junho de 2005, 4.342, de 23 de agosto de 2002 publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, 3.784, de 06 de abril de 2001, publicado no D.O.U. de 09 de abril de 2001 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 048/2011, resultado de julgamento de Preços homologado

pelo Diretor-Geral deste Tribunal às folhas 969/1022 do Processo Administrativo nº 2671/2011, RESOLVE registrar os preços para eventual fornecimento e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal, conforme especificações abaixo relacionadas e demais especificações contidas no Anexo I do Edital:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDADA.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ANAPÓLIS				
4	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	2	R\$ 2.095,00	R\$ 4.190,00
5	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	2	R\$ 2.669,00	R\$ 5.338,00
APARECIDA DE GOIÂNIA				
10	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	2	R\$ 2.819,00	R\$ 5.638,00
CALDAS NOVAS				
15	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CERES				
22	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	6	R\$ 1.489,99	R\$ 8.939,94
23	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e	5	R\$ 1.779,99	R\$ 8.899,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.			
24	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	1	R\$ 1.994,00	R\$ 1.994,00
GOIÂNIA				
38	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	80	R\$ 1.589,00	R\$ 127.120,00
40	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final. Marca Electrolux.	15	R\$ 2.990,00	R\$ 44.850,00
42	Climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	14	R\$ 4.401,90	R\$ 61.626,60
43	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 24000 BTU's (2 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	14	R\$ 2.195,00	R\$ 30.730,00
44	Remanejamento de climatizador de ar, tipo Split, system CASSETE, capacidade 36000 BTU's (3 TR), voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.	14	R\$ 2.288,00	R\$ 32.032,00
GOIÁS				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	4	R\$ 1.258,99	R\$ 5.035,96
47	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	5	R\$ 1.728,00	R\$ 8.640,00
INHUMAS				
57	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	5	R\$ 1.712,00	R\$ 8.560,00
59	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	3	R\$ 3.165,00	R\$ 9.495,00
PIRES DO RIO				
92	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 18.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	5	R\$ 1.809,99	R\$ 9.049,95
93	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 24.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	8	R\$ 2.129,90	R\$ 17.039,20
QUIRINÓPOLIS				
107	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 12.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	3	R\$ 1.469,00	R\$ 4.407,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS				
116	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 9.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
120	Climatizador de ar, tipo Split (teto/parede), capacidade 36.000 BTU's, voltagem 220 V, com controle. Administração, projetos, transportes, taxas, preparação/Adaptação das imediações e instalação do equipamento (pontos elétricos, pontos e redes de drenos, suportes com grades e fechamento de segurança para condensadoras e evaporadoras, bombas e acessórios necessários, etc.). Retirada de suporte de ACJ, fechamento de vão, recomposições de partes afetadas, vidro, pintura, limpeza final.Marca Electrolux.	1	R\$ 3.170,00	R\$ 3.170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 405.655,60				
Empresa: ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME CNPJ: 09.033.055/0001-72 End: Rua C-150,nº 28, Qd. 288, Lt. 14, Jardim América, Goiânia, Goiás. CEP: 74.275-090 Telefone: (62) 3945-6564 E-mail: engenharia@asterbrasil.com.br				

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços que passa a fazer parte desta, tendo sido o preço ofertado pela empresa **ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME** cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Composição de Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de ar condicionado tipo Split nas diversas unidades deste Tribunal, conforme as especificações detalhadas contidas no Edital da licitação e seus anexos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Tribunal não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

b) O preço ofertado pela empresa **ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**, signatária da presente Ata de Registro de Preços, é o especificado de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2011.

c) Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2011, que integra o presente instrumento de compromisso.

d) Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2011, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL DE ENTREGA

a) O material objeto da presente Ata será entregue, às expensas do fornecedor, nos locais onde serão realizados os serviços de instalação dos equipamentos, no período das 8 às 18 horas, em dias úteis, aos cuidados do Diretor da Divisão de Serviços Gerais.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Cada fornecimento será previamente autorizado pela Diretoria-Geral em quantitativos compatíveis com as necessidades deste Tribunal, observado o limite máximo a ser registrado para os materiais desta Ata.

b) A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

c) O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

d) O contratado deverá substituir, em 24 horas após a solicitação, arcando com as despesas decorrentes, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Edital e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento.

e) Os materiais, objeto desta Ata, deverão conter em seu rótulo ou

embalagem, quando for o caso, além do prazo de validade, as demais exigências legais.

CLÁUSULA VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) O termo inicial do prazo previsto para a entrega e instalação do(s) item(ns) licitado(s) será contado a partir da autorização do contratante, tudo de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

b) Os serviços completos de instalação deverão ser executados, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:

b.1) Até 20 (vinte) equipamentos: 20 (vinte) dias corridos;

b.2) Acima de 20 (vinte) equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

c) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida neste Edital:

c.1) Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a vinte e quatro horas; e

c.2) Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a quarenta e oito horas.

d) Os serviços de instalação deverão ser executados nos seguintes endereços:

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
GOIÂNIA	Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Rua T-29, Rua T-51, Rua T-1 Qd. T-22Setor Bueno	Edifícios do TRT
GOIÂNIA	Av. Portugal nº 935, Qd-14, Lt.7 a 9 Setor Marista	Ed. Anexo Portugal
GOIÂNIA	Av. Universitária Qd. 85A Lt. 03 e 04 Setor Universitário	Almoxarifado
ANÁPOLIS	Rua 14 de Julho nº 971 Centro	Fórum Trabalhista de Anápolis
APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua 10, Qd. W, Lts. 03/04/05/44/45/46 Bairro Araguaia	Fórum Trabalhista de Aparecida de Goiânia
CALDAS NOVAS	Rua 8,13 e Avenida A, / Estância Itaici II	V.T. Caldas Novas

CIDADE	ENDEREÇO	LOCAL DE INSTALAÇÃO
CATALÃO	Av. Farid Miguel Safatle, n. 520, centro	V.T.Catalão
CERES	Rua 27 n° 942 - Centro	V.T.Ceres
FORMOSA	Pç. Anísio Lobo n° 30 - Centro	V.T. Formosa
GOIANÉSIA	Endereço a confirmar	V.T.Goianésia
GOIÁS	Praça Brasil Caiado n° 17 - Centro	V.T.Goiás
GOIATUBA	Rua Araguaia n° 469, Centro	Posto Avançado do TRT Goiatuba
INHUMAS	Endereço a confirmar	V.T.Inhumas
IPORÁ	Av. Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786 - Centro	V.T.Iporá
ITUMBIARA	Praça da República, n° 438 - Centro	V.T.Itumbiara
JATAÍ	Rua Almeida, 260, esquina com a Rua Miguel de Assis, 1765, Setor Maximiano Peres	V.T.Jataí
LUZIÂNIA	Av. Sarah Kubitschek, Qd. MOS, Lt.02-B/03-B Setor Mandu	V.T. Luziânia
MINEIROS	Rua Sebastião Barbosa de Oliveira esq. C/ Rua Abade Brendan, Travessa W-5, Qd. 1-A, lt. 1 Setor Rodrigues	V.T. Mineiros
PALMEIRAS	Endereço a confirmar	Posto Avançado do TRT Palmeiras
PIRES DO RIO	Endereço a confirmar	V.T.Pires do Rio
PORANGATU	Rua Goiás esq. C/ Rua Cel. Antônio Martins, Lt. 01, Qd. 37 Centro	V.T. Porangatu
POSSE	Av. JK, Lt. 10, Qd. 07 Setor Guarani	V.T. Posse
QUIRINÓPOLIS	Praça da República, n° 438 - Centro	Posto Avançado do TRT - Quirinópolis
RIO VERDE	Rua Dona Maricota n° 262 Bairro Odília	Fórum Trabalhista de Rio Verde
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	Rua Serra Dourada,Qd. 70, Lt. 16 - Setor Montes Belos	V.T.São Luís
URUAÇU	Rua Izabel Fernandes de Carvalho esq. Av. Tocantins/ Lt. 108/ Qd. 26 - Centro	V.T.Uruaçu
VALPARAÍSO DE GOIÁS	Rua 24 Qd. 66, Lt. 06 Bairro Jardim Oriente	V.T.Valparaíso

e) O contratado deverá substituir, em 24 horas após a solicitação, arcando com as despesas decorrentes, os serviços e materiais permanentes, se houver, que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou qualquer característica discrepante das exigidas pelo Edital e da sua finalidade, ainda que constatada depois do recebimento e/ou pagamento.

f) Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

g) A CONTRATADA deverá executar os serviços de instalação em conformidade com as exigências do fabricante e normas da ABNT, deverá ainda, retirar o suporte existente com o respectivo fechamento do vão, recomposição de alvenaria e esquadria, instalação de vidro, aplicação de pintura e recomposição de partes afetadas.

h) Compete à CONTRATADA a execução, às suas expensas, de todo e qualquer serviço necessário à completa instalação e perfeito funcionamento dos equipamentos, tais como: obras civis, pontos de energia, drenos, suportes, pinturas, recomposição de partes afetadas.

i) Compete à CONTRATADA instalar uma grade (gaiola) de proteção contra furto da unidade condensadora, bem como o fornecimento de cadeado.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido da seguinte forma:

a.1) **Provisoriamente**, mediante termo próprio, em até 15(quinze) dias contados da comunicação escrita da contratada, e após a verificação de que os serviços se encontram prontos e em condições de serem recebidos; e

a.2) **Definitivamente**, dentro de 20 (vinte) dias após o recebimento provisório e após vistoria que comprove a adequação dos serviços aos termos contratuais, mediante termo próprio devidamente assinado.

b) Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de serem recebidos, após cumpridas todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor e atestada sua conclusão pelo TRT da 18ª Região.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

a) Será emitida nota de empenho em favor da empresa adjudicatária, após a homologação da licitação, caso se efetive a contratação.

b) O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, nos casos em que o valor contratado estiver dentro do limite da dispensa de licitação, previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 e até o décimo dia útil acima deste limite, após a entrega dos materiais, mediante o recebimento definitivo dos mesmos e com a apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela autoridade competente, desde que a Certidão Negativa de Débito - CND, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal estejam atualizados.

b.1) As notas fiscais/faturas deverão ser recebidas somente pelo gestor/fiscal da contratação, mediante a aposição de carimbo, no qual seja consignada a data e a hora do seu recebimento; e

b.2) Para execução do pagamento, o contratado deverá fazer constar da nota fiscal/fatura correspondente, emitida sem emendas, rasuras ou borrões, em letra bem legível, em nome do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, CNPJ nº 02.395.868/0001-63, o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência. Caso o contratado seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

c) Na ocorrência da rejeição de nota fiscal/fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado na alínea "b" desta Cláusula passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

d) Todos os pagamentos serão submetidos ao que estabelece a Instrução Normativa nº 480, de 15 de dezembro de 2004 da Secretaria da Receita Federal, publicada no DOU de 29/12/2004.

e) Em cumprimento à Instrução Normativa nº 480/2004, da Secretaria da Receita Federal, este Tribunal reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (CONFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos previstos na referida Instrução Normativa.

f) Para efeito da emissão de nota fiscal, o número da inscrição no CNPJ do TRT é 02.395.868/0001-63.

g) As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação,

correrão, no presente exercício, à conta da dotação orçamentária consignada ao Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Elemento de despesa 449052 - Material Permanente.

h) A empresa vencedora do certame deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

i) Por razões de ordem legal e orçamentária que regem as atividades da Administração Pública, as aquisições e os serviços efetuados em determinado exercício (ano civil) não poderão ser faturados tendo como referência o ano seguinte.

CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Executar os serviços completos de instalação, contados a partir da autorização do CONTRATANTE, no prazo máximo de:

a.1) Até 20 equipamentos: 20 (vinte) dias corridos; e

a.2) Acima de 20 equipamentos: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

b) Assumir toda e exclusiva responsabilidade pela qualidade e funcionamento dos materiais fornecidos e serviços de instalação, não se admitindo que seja atribuído a terceiros o ônus de qualquer problema que porventura venham a ocorrer;

c) Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar aos prepostos do Tribunal todos os esclarecimentos e informações que forem considerados necessários para a utilização/operação dos materiais;

d) Todos os materiais ofertados deverão ser garantidos pelo proponente fabricante, de que prestará garantia mínima contratual, a contar da entrega, com observância dos seguintes requisitos:

d.1) Reparar ou substituir peças que acusem defeito de fabricação ou funcionamento; e

d.2) Manter assistência técnica, às peças de reposição, após a descontinuidade de fabricação.

e) Os serviços de assistência técnica para os materiais fornecidos deverão ser prestados por técnicos credenciados e pagos pela CONTRATADA, correndo por sua conta e responsabilidade o deslocamento desses técnicos aos locais onde estiverem os materiais;

f) Caso os serviços de assistência técnica não possam ser executados nas dependências do Tribunal, os materiais poderão ser

removidos para oficinas da CONTRATADA, mediante justificativa devidamente aceita pela Diretoria de Serviços Gerais, correndo por conta da Fornecedora todos os custos e despesas incidentes;

g) A CONTRATADA deverá prestar os serviços de assistência técnica durante o período da garantia, considerando os prazos abaixo relacionados. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à penalidade de multa estabelecida no edital:

g.1) Atender as solicitações para conserto em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas; e

g.2) Corrigir os defeitos encontrados em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas.

h) Assumir total responsabilidade por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados/prepostos, durante o período em que estiverem efetuando a entrega e instalação dos materiais neste Tribunal, bem assim por todo e qualquer dano que esses prepostos/empregados venham a causar às instalações do Tribunal e/ou a terceiros;

i) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Tribunal;

j) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Tribunal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

k) Outras obrigações constantes da Ata de Registro de preços;

l) Tribunal não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

m) Aceitar nas mesmas condições contratuais, possíveis acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/1993;

n) Manter, para fins de pagamento, a Certidão Negativa de Débito - CND (INSS), e Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizados;

o) Deverá ser encaminhado ao CONTRATANTE, a nota fiscal dos equipamentos fornecidos pela CONTRATADA, para efeito de incorporação ao patrimônio, quando couber;

p) Para a execução a CONTRATADA deverá providenciar vistoria de

técnico qualificado tanto em Ar Condicionado quanto em instalações elétricas. Deverá ser apresentado um projeto *As Built* (como executado) da instalação do ar condicionado e da respectiva instalação elétrica;

q) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições expressas nesta Ata e no Edital da licitação; e

r) Entregar os materiais constantes desta Ata de Registro de Preços respeitando, sempre, as normas da ABNT, bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 18ª REGIÃO

a) A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da Divisão de Serviços Gerais, indicado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e consoante a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 147/07, a quem caberá, também:

a.1) Sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante ao CONTRATANTE, ou a terceiros, o objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização do gestor/fiscal, a qualquer hora, em toda a área abrangida;

a.1.1) A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Diretor de Serviços Gerais.

b) O CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição de materiais, no todo ou em parte, ficando a seu cargo os critérios para tal;

c) O CONTRATANTE deverá exigir o cumprimento de todos os itens desta Ata de Registro de Preços;

d) O CONTRATANTE deverá fiscalizar para que não seja utilizado equipamento de má qualidade ou não especificado;

e) O CONTRATANTE deverá atentar para que os equipamentos a serem fornecidos sejam produtos de marca conhecida e consagrada no mercado por sua qualidade;

f) Todos equipamentos a serem adquiridos, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser previamente aprovados pelo CONTRATANTE;

g) Caberá ao CONTRATANTE dirimir as divergências de projetos e especificações; e

h) Caberá ao gestor/fiscal proceder ao recebimento provisório e definitivo mediante termo próprio, no qual atestará a conformidade da execução dos serviços com o objeto contratado.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

a) Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação, o licitante que:

- a.1) Não assinar o contrato;
- a.2) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;
- a.3) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- a.4) Não mantiver a proposta;
- a.5) Falhar ou fraudar na execução da contratação;
- a.6) Comportar-se de modo inidôneo;
- a.7) Fizer declaração falsa; ou
- a.8) Cometer fraude fiscal.

b) Com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- b.1) Advertência;
- b.2) Multas, conforme abaixo especificado:

b.2.1) Caso a contratada deixe de entregar os materiais e/ou cumprir os serviços ou os faça com impontualidade, em desacordo com os prazos estabelecidos no instrumento do contrato, aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso observado o limite de dez por cento sobre a soma mensal das notas fiscais/faturas até a data em que ocorrer o fato gerador, salvo se o atraso advier de caso fortuito, motivo de força maior ou outras justificativas, todas devidamente comprovadas e acatadas pela Administração.

b.2.1.1) A multa acima descrita também será aplicada no seguinte caso:

- pela recusa em substituir qualquer

material defeituoso, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 24 horas após a solicitação, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição.

b.2.2) A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, o que não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere a alínea "b" desta Cláusula;

b.2.3) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, a multa no caso de rescisão da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, não se eximindo esta pelas reparações dos prejuízos e das demais sanções cabíveis; e

b.2.4) O valor da multa aplicada, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante, ou ainda cobrada diretamente da contratada, amigável ou judicialmente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

e) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para o adjudicatário, na forma da lei.

f) As penalidades somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do contratante, e, desde que formuladas no prazo máximo de cinco dias úteis da data do vencimento estipulada para o cumprimento do objeto desta contratação.

g) No caso de atraso na entrega do objeto por mais de cinco dias corridos, o contratante poderá, a seu exclusivo critério, rescindir a contratação, podendo a contratada ficar impedida de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por período de

até cinco anos.

CLÁUSULA XII - DO REAJUSTE/REVISÃO

a) É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

b) A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

b.1) Para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b.2) Para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

c) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos termos do Art. 12, com respectivos parágrafos e incisos do Decreto nº 3.931/2001.

d) Visando subsidiar eventuais revisões, o TRT da 18ª Região poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

a.1) Pela Administração quando:

a.1.1) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

a.1.2) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

a.1.3) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente de registro de preços;

a.1.4) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e

a.1.5) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

a.2) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, de acordo com o Decreto nº 3.931/2001.

b) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

c) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, combinado com o § 1º, do art. nº 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA XV - DA GARANTIA

O prazo de garantia mínimo do material relativamente a defeitos aparentes e ocultos será de 12 (doze) meses e dos serviços de instalação será de 3 anos, contados a partir de seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011 e a proposta da empresa **ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA. - ME**, classificada em 1º lugar.

b) Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

c) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2005, 3.931/2001 e demais normas aplicáveis.

d) E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Pelo TRT/18ª Região,

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

Pela empresa,

HAMILTON MACIEL ASEVEDO
ASTER ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME



durante o período de recesso forense. VIGÊNCIA: 19/12/11 a 6/1/12. DATA E ASSINATURAS: 16/12/11, Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador da Despesa-TRT 11.ª e Alcimar Leão de Oliveira, Contratada.

13ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2011

Processo TRT nº 3.011/2011. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixo Comutado (STFC) nas modalidades local e longa distância nacional, com fornecimento de linhas, nas cidades onde existem Varas do Trabalho sob a jurisdição deste TRT e para o prédio localizado no Parque Solon de Lucena, na cidade de João Pessoa/PB, bem como o Serviço Telefônico 0800, conforme especificações contidas no Edital de Licitação Pregão nº 11/2011, bem como detalhamento constante do Anexo I deste Instrumento. Natureza de Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 22.061.0571.4256.0001. Nota de Empenho: 2011NE000745. Valor estimado anual: R\$ 39.918,75 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 30 (trinta) meses contados a partir do início da efetiva prestação dos serviços. Data da assinatura: 23/12/2011. Assinam: Glauco da Silva Campos, Diretor-Geral, pelo Contratante e Henrique Luiz Heleodoro da Silva e Gonçalo Alexandre Lopes, pela Contratada.

18ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 3570/2011. CONTRATADA: Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP. OBJETO: despesas com tarifas de energia elétrica, visando atender a UT de Caracó, para o exercício de 2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Alvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 22/12/2011. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do TRT/18ª Região, em 22/12/2011.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 3218/11. CONTRATADA: Editora Fórum Ltda. OBJETO: renovação da assinatura dos periódicos Fórum Administrativo - Direito Público, Fórum de Contratação e Gestão Pública, Revista Brasileira de Direito Público e Revista de Direito Administrativo e Constitucional, para o exercício de 2012. PREÇO TOTAL: R\$ 15.272,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Alvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 22/12/2011. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do TRT/18ª Região, em 22/12/2011.

PROCESSO: TRT/18ª PA 3080/11. CONTRATADA: LTR Editora Ltda. OBJETO: renovação de 18 assinaturas do periódico Revista LTR, para o exercício de 2012. PREÇO TOTAL: R\$ 23.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Alvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 22/12/2011. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do TRT/18ª Região, em 22/12/2011.

PROCESSO: TRT/18ª PA 3028/11. CONTRATADA: Editora NDJ Ltda. OBJETO: renovação das assinaturas dos periódicos Boletim de Direito Administrativo (BDA) e Boletim de Licitações e Contratos (BLC), para o exercício de 2012. PREÇO TOTAL: R\$ 14.700,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Dr. Alvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, em 22/12/2011. RATIFICAÇÃO: Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do TRT/18ª Região, em 22/12/2011.

DIRETORIA-GERAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 348/2011, PA nº 2671/2011, para registrar os preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split. Vigência: 01 (um) ano a contar da data desta publicação. Cujo item foi adjudicado da seguinte forma:

Empresa, item, marca, quantidade e preço unitário:
CONFIA REFRIGERAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 12.282.189/0001-31: 01 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.219,98; 02 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 22 unidades; R\$ 1.327,37; 03 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 10 unidades; R\$ 1.984,69; 06 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.226,58; 07 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.220,41; 08 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 1.475,51; 09 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.953,46; 11 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 1.266,41; 12 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.385,89; 13 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 6 unidades; R\$ 1.614,91; 14 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.993,28; 16 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.336,11; 17 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.326,15; 18 - climatizador de ar, tipo split,

18.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 1.734,40; 19 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.062,99; 20 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.068,66; 21 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 1.445,64; 25 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 2.789,85; 28 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.296,27; 27 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.356,02; 28 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.794,13; 29 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.993,27; 30 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.088,57; 31 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.319,17; 32 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.445,63; 33 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.883,75; 34 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 2.386,02; 35 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 3.187,15; 36 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 34 unidades; R\$ 1.445,63; 37 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 80 unidades; R\$ 1.193,52; 39 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 21 unidades; R\$ 1.974,23; 41 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 14 unidades; R\$ 3.099,07; 45 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 1.333,11; 48 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.050,03; 49 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.192,12; 50 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.455,59; 51 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.565,11; 52 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.943,49; 53 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 2.092,85; 54 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 2.839,64; 55 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.682,62; 56 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.683,62; 58 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 2.116,75; 60 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.594,98; 61 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.555,16; 62 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 2.053,03; 63 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.822,04; 64 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.227,77; 65 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 1.530,26; 66 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.535,34; 67 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.882,76; 68 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 2.995,12; 69 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 4 unidades; R\$ 3.984,72; 70 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 10 unidades; R\$ 1.986,31; 71 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 6 unidades; R\$ 1.616,89; 72 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.893,70; 73 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.192,42; 74 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.286,72; 75 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.345,07; 76 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.538,23; 77 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.794,13; 78 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.192,42; 79 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.187,16; 80 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.585,03; 81 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 6 unidades; R\$ 1.593,89; 82 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.744,34; 83 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.192,42; 84 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.287,71; 85 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.420,73; 86 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.479,49; 87 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 7 unidades; R\$ 2.077,09; 88 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 2.192,42; 89 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.287,71; 90 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.529,28; 91 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.590,01; 94 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 3.138,37; 95 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 1.392,85; 96 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 4 unidades; R\$ 1.375,94; 97 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 6 unidades; R\$ 1.831,76; 98 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.291,89; 99 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.287,71; 100 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.575,08; 101 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.614,91; 102 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.993,27; 103 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 2.192,42; 104 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 3.286,73; 105 - climatizador de ar, tipo split, 48.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 3.287,71; 106 - climatizador de ar, tipo

split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 2.282,03; 108 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.770,23; 109 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 2.197,45; 110 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 3.168,23; 111 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 8 unidades; R\$ 1.529,99; 112 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 11 unidades; R\$ 1.609,86; 113 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 23 unidades; R\$ 3.459,06; 114 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 11 unidades; R\$ 2.191,98; 115 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 8 unidades; R\$ 3.267,58; 117 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 9 unidades; R\$ 1.268,47; 118 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 1.602,96; 119 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.992,28; 121 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 1.226,57; 122 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.592,01; 123 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 6 unidades; R\$ 1.897,64; 124 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 1 unidade; R\$ 2.192,42; 125 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.287,71; 126 - climatizador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.453,94; 127 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 1.308,96; 128 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Elgin, 5 unidades; R\$ 1.649,25; 129 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Elgin, 2 unidades; R\$ 1.993,28; 130 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Elgin, 3 unidades; R\$ 3.287,27 e 131 - climatizador de ar, tipo split, 48.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 4.235,94.
ASTER ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 09.033.055/0001-72; 04 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Electrolux, 2 unidades; R\$ 2.095,00; 05 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 2 unidades; R\$ 2.669,00; 10 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 2.819,00; 15 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.000,00; 22 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Electrolux, 6 unidades; R\$ 1.489,99; 25 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 5 unidades; R\$ 1.779,99; 24 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 1.994,00; 38 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 80 unidades; R\$ 1.589,00; 40 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 15 unidades; R\$ 2.990,00; 42 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 14 unidades; R\$ 4.401,90; 43 - REMANEJAMENTO DE CLIMATIZADOR, TIPO SPLIT SYSTEM CASSETTE, 24.000 BTUs, 14 unidades; R\$ 2.195,00; 44 - REMANEJAMENTO DE CLIMATIZADOR, TIPO SPLIT SYSTEM CASSETTE, 36.000 BTUs, 14 unidades; R\$ 2.288,00; 46 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Electrolux, 4 unidades; R\$ 1.258,99;
47 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 5 unidades; R\$ 1.728,00; 57 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 5 unidades; R\$ 1.712,00; 59 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 3.165,00; 92 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 5 unidades; R\$ 1.809,99; 93 - climatizador de ar, tipo split, 24.000 BTUs, marca: Electrolux, 8 unidades; R\$ 2.129,90; 107 - climatizador de ar, tipo split, 12.000 BTUs, marca: Electrolux, 3 unidades; R\$ 1.469,00; 116 - climatizador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, marca: Electrolux, 5 unidades; R\$ 1.779,99; 120 - climatizador de ar, tipo split, 36.000 BTUs, marca: Electrolux, 1 unidade; R\$ 3.170,00.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizada no site www.trt18.jus.br.

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-A/2011

Processo: 3879/2011 - PREGÃO nº 35-A/2011. Objeto: Aquisição de grupo gerador diesel gerador com potência de 150 KVA, com instalação no Fórum Quintella Cavalcanti da Justiça do Trabalho em Maceió - AL. Data da Sessão eletrônica: 13.1.2012, às 09h (horário de Brasília). Local: Av. da Paz, 2076, Centro, Maceió-AL - Tel.: (82) 2121-8223/8182. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado. Das 08h às 16h e sexta-feira das 08h às 14h ou sites: www.trt19.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 40/2011

Processo: 4.691/2011.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de sua Pregoeira, torna público que adjudicou o objeto do pregão em epígrafe à empresa FSF TECNOLOGIA LTDA ME para o Lote ÚNICO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para promover um link de acesso dedicado da rede corporativa do TRT19.

Maceió 21 de dezembro de 2011.
ANDRÉ LUIZ FERREIRA SANTOS